



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2590/2024
de 30 de Agosto de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE LILIAN
TIELE JARDIM SUPPI**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Lilian Tiele Jardim Suppi**, 01 (um) dia de
Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 08 de Agosto de 2024, de acordo com o artigo 116 –
inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.09.13 09:01:06 -03'00'

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.09.13 09:26:39 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2024 de 02/09/2024